



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 14269/2019

Sumário: Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca em função da Portaria n.º 51/2019.

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca em função da Portaria n.º 51/2019

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, declara, no cumprimento do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial conjugado com o disposto na Portaria 51/2019, de 11 de fevereiro, por deliberação da Câmara Municipal de Ponte da Barca a 13 de junho de 2019, proceder à alteração da redação dos artigos 32.º e 37.º do regulamento do PDM.

24 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, *Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca

O artigo 32.º do Capítulo IV e o artigo 37.º do Capítulo V passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

Espaços florestais

«Artigo 32.º

Usos

- 1 —
- 2 —
- 3 — As explorações privadas com área igual ou superior a 20 ha ficam sujeitas à elaboração obrigatória de PGF (Plano de Gestão Florestal).
- 4 — »

CAPÍTULO V

Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal

«Artigo 37.º

Identificação e usos

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — As explorações privadas com área igual ou superior a 20 ha ficam sujeitas à elaboração obrigatória de PGF (Plano de Gestão Florestal).
- 5 — »

612481617